



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 55

Fls. 14

## ATA nº 08/2023

### **ATA DA 8<sup>a</sup> SESSÃO CAMARARIA – TIPO: EXTRAORDINÁRIA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA-2023 - 18<sup>a</sup> LEGISLATURA 2021/2024**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Bariri - Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, localizada no piso superior do edifício da Prefeitura, situado na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, às dezenove horas (19:00) em **Sessão Extraordinária** devidamente convocada pela presidência, reuniram os senhores(a) vereadores (a): Airton Luis Pegoraro, Edcarlos Pereira dos Santos, Evandro Antonio Folieni, Francisco Leandro Gonzalez, Júlio Cesar Devides, Luis Renato Proti e Myrella Soares da Silva. Deixaram de comparecer nesta sessão os vereadores Benedito Antonio Franchini e Ricardo Prearo. A Mesa Diretora ficou composta pelo vereador Airton Luis Pegoraro, presidente; primeira secretária vereadora Myrella Soares da Silva e segundo secretário “ad hoc” Luis Renato Proti.  
**EXPEDIENTE:** Havendo número legal conforme consta das assinaturas em livro próprio, foi declarada aberta a sessão tendo a Edilidade recebido previamente cópia da Ata da Sessão anterior, que submetida a votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Apresentado o Ofício Circular número 47/2023 da presidência desta Casa, pertinente a convocação da presente sessão. Apresentado e acolhido o Parecer número 23/2023 em conjunto das Comissões Permanentes, contrário as conclusões do relator e com voto favorável, vencido do seu relator. **ORDEM DO DIA:**  
**1-)** Aprovado por maioria de votos em únicas discussão e votação, com Pareceres das Comissões contrário ao PROJETO DE LEI NÚMERO 016/2023 do prefeito, que dispõe sobre inclusão do inciso IX, no artigo 25, da Lei número 4196, de 05 de setembro de 2012, obtendo-se os votos favoráveis dos (a) vereadores (a) Francisco Leandro Gonzalez, Julio Cesar Devides, Luis Renato Proti e Myrella Soares da Silva; e votos contrários dos vereadores Evandro Antonio Folieni e Edcarlos Pereira dos Santos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e para constar, eu secretário (a), autorizei a lavratura desta ata.

Presidente

1º Secretário

2º Secretária